



***Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho***  
***Estado de São Paulo***

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**INTRODUÇÃO**

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

**DO OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS NAS DEPENDENCIAS DA PREFEITURA DE ENGENHEIRO COELHO**, conforme descrito abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>QTD</b>	<b>UNID.</b>	<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL E SERVIÇOS</b>
1	30	UNID.	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9000 A 24.000 BTUS.
2	10	UNID.	INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR.
3	30	UNID.	SERVIÇO DE RETIRADA DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9000 A 24.000 BTUS.

**DA JUSTIFICATIVA**

A realização do presente processo se faz necessário para substituir os aparelhos de ar condicionados instalados nos diversos departamentos da prefeitura de Engenheiro Coelho.

**DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada Dispensa de Licitação pelo Valor, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2024, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº., da Lei Complementar nº. 123/2006, da Lei Complementar nº. 147/2014 e outras normas

Rua Domingos Franco de Oliveira, nº 1.645 - Parque das Indústrias  
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13165-000



***Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho***  
***Estado de São Paulo***

aplicáveis à espécie.

**DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR GLOBAL**.

**DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos e instalação, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de Engenheiro Coelho/SP, através de seu titular.

**DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA**

O objeto desta licitação deverá ser entregue, mediante a expedição da Ordem de Serviço, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data do recebimento da respectiva.

Todas as despesas de transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

**DO PRAZO DE GARANTIA**

3 (três) meses de garantia dos serviços de instalação de ar condicionado.

**DO CONTRATO**

O Contrato será efetivado conforme o presente Termo de Referência.

**DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

O prestador de Serviço está sujeito à fiscalização do Serviço no ato da execução e



***Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho***  
***Estado de São Paulo***

posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o Serviço, caso o mesmo não se encontre em condições insatisfatórias.

Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do procedimento, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do serviço ofertado. Para tanto, o serviço será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- **PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação do serviço ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade do serviço e conseqüente aceitação pelo Setor Competente.

A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

A empresa contratada deverá no tocante à realização do serviço objeto deste processo, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.

Rua Domingos Franco de Oliveira, nº 1.645 - Parque das Indústrias  
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13165-000



***Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho***  
***Estado de São Paulo***

**DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA**

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

**Engenheiro Coelho/ SP, 25 de Julho de 2024.**

**NELSON MACHADO REIS**  
**DIRETOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Rua Domingos Franco de Oliveira, nº 1.645 - Parque das Indústrias  
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13165-000